



Ao Agente de Contratação
Diego Lopes de Souza

Assunto: Apostilamento

Solicito a formalização do apostilamento do contrato **03/2024**, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico de alarmes 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, destinado à segurança do imóvel sob responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV.

Botucatu, 01 de abril de 2025.

Danilo Donizeti de Oliveira
Fiscal Administrativo


Diego Lopes de Souza
Agente de Contratação

Autorizo prosseguimento.
Walner Clayton Rodrigues

Botucatu, 01 de abril de 2025.

Ao

Senhor Diego Lopes de Souza

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV

Assunto: Prorrogação do Prazo Contratual. Contrato nº 03/2024 - Prestação de serviços continuado de monitoramento eletrônico de alarmes 24 (vinte e quatro) horas.

Considerando a solicitação de renovação contratual apresentado pela contratada PERES SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI em 31/03/2025, bem como as atribuições inerentes à fiscalização técnica do Contrato nº 03/2024 - prestação de serviços continuado de monitoramento eletrônico de alarmes 24 (vinte e quatro) horas, e o vencimento do prazo contratual em 08 de abril de 2025, manifesto, por meio deste, concordância com a prorrogação do referido contrato, tendo em vista a relevância e a necessidade da continuidade desses serviços para este Instituto de Previdência.

Após análise do período de aproximadamente 12 (doze) meses de execução contratual, destacam-se os seguintes pontos:

1. *Segurança patrimonial:* A prestação dos serviços tem garantido a segurança patrimonial do BOTUPREV, bem como a proteção de seus servidores e bens.
2. *Qualidade do serviço:* Os serviços prestados mantêm um padrão elevado de qualidade, com os equipamentos operando em pleno funcionamento, assegurando sua integridade e desempenho conforme os requisitos contratuais.
3. *Desempenho da Contratada:* A empresa tem cumprido integralmente suas obrigações contratuais, disponibilizando suporte técnico eficiente e resposta ágil às demandas apresentadas.

Coloque-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Éder Tinti
Fiscal Técnico



PERES SISTEMAS DE SEGURANÇA

AO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU

Ref.: Pedido de renovação do Contrato nº03/2024

PERES SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, com sede na Rua Antônio Amando de Barros, 52, Vila Cidade Jardim, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.070.828/0001-65, neste ato representada por, Luiz Rogério Bernardo Peres portador da Carteira de Identidade nº 22.459.404, e do C.P.F nº 248.207.288-30, vem por meio deste solicitar a renovação do contrato nº03/2024 com reajuste baseado no índice do IGP-M, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de monitoramento eletrônico de alarmes 24 (vinte e quatro) horas por um período de 12 (doze) meses.

Botucatu, 31 de março de 2025.

Luiz Rogério Bernardo Peres
CPF.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	04/2024
Data final	03/2025
Valor nominal	R\$ 2.376,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,08582490
Valor percentual correspondente	8,582490 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.579,92 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).